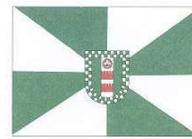




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO Nº 3.457, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL RURAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 8.807, LIVRO 02, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIMBÓ, DE PROPRIEDADE DE JUVENCIO CAMPREGHER, RODRIGO MACIEL CAMPREGHER, SIMONE CAMPREGHER FERREIRA, e dá outras providências.

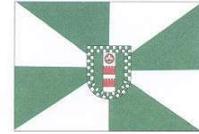
JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso XIII, c/c artigo 70, inciso I, alínea “d” e “n” da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990, e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “i”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

Considerando, a necessidade de regularização da área para integrar a **RODOVIA MUNICIPAL RCD-467**, cuja área já vem sendo utilizada como logradouro público, de propriedade de **JUVENCIO CAMPREGHER**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2R.1.003.972-4-SESP-SC., inscrito no CPF sob o nº 180.097.869-34, e **RODRIGO MACIEL CAMPREGHER**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº15R 3.884.857-SESP-SC., e CPF. nº005.214.479-84, e **SIMONE CAMPREGHER**, brasileira, solteira, maior, industriária, portador da Carteira de Identidade nº3.884.849-0-SESP-SC., e CPF. nº005.214.459-30, residentes e domiciliados na estrada Santa Luzia, bairro São João, cidade de Jaraguá do Sul – SC.

Considerando, que a desapropriação irá consolidar uma situação já existente, beneficiando os moradores e transeuntes que utilizam a referida



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Rodovia Municipal RCD-467, tratando-se, portanto, de um caso de utilidade pública;

Considerando, ainda a necessidade de regularização de Rua já existente, com gabarito conforme exigências do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 268 de 26 de agosto de 2015) e não regularizada junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca em obediência a Lei nº 6.766, de 19/12/79;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de **UTILIDADE PUBLICA**, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1945 e alterações posteriores, parte do terreno rural, objeto da **Matrícula nº8.807, Livro 02**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, com as seguintes áreas descrições e destinações:

A) Áreas desapropriadas para a Rodovia Municipal RCD-467:

ÁREA 05 (Rodovia): 6.120,82m², cedida para a Rodovia Municipal RCD-467;

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Municipal RCD-467, esquina formada com o lado par da Avenida Expedicionário Lino Vicenzi;

Iniciando esta descrição partindo do ponto OPP (E:674.023,420; N:7.043.420,428), localizado na intersecção da frente com o lado direito do imóvel, segue pelo **lado direito, ao norte**, defletindo à direita com ângulo central de 89°26'41" raio de 8,00 metros em 11,26 metros, até o ponto 1 (E:674.027,642; N:7.043.409,991), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 224°43'20" em 12,15 metros, até o ponto 2 (E:674.038,809; N:7.043.405,192), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 186°04'14" em 23,88 metros, até o ponto 3 (E:674.061,627; N:7.043.398,137), deste segue defletindo



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



à esquerda com ângulo interno de $186^{\circ}51'58''$ em 15,03 metros, até o ponto 4 (E:674.076,414; N:7.043.395,445), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $187^{\circ}57'44''$ em 21,58 metros, até o ponto 5 (E:674.097,979; N:7.043.394,558), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $191^{\circ}52'40''$ em 30,74 metros, até o ponto 6 (E:674.128,298; N:7.043.399,644), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $170^{\circ}26'39''$ em 18,94 metros, até o ponto 7 (E:674.147,235; N:7.043.399,633), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $160^{\circ}56'29''$ em 10,92 metros, até o ponto 8 (E:674.157,556; N:7.043.396,061), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $162^{\circ}06'00''$ em 12,08 metros, até o ponto 9 (E:674.167,205; N:7.043.388,792), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $162^{\circ}19'17''$ em 21,12 metros, até o ponto 10 (E:674.179,420; N:7.043.371,560), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $188^{\circ}25'38''$ em 15,57 metros, até o ponto 11 (E:674.190,189; N:7.043.360,313), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}11'31''$ em 23,53 metros, até o ponto 12 (E:674.207,659; N:7.043.344,555), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $210^{\circ}01'20''$ em 59,23 metros, até o ponto 13 (E:674.265,584; N:7.043.332,212), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $169^{\circ}27'22''$ em 19,90 metros, até o ponto 14 (E:674.283,957; N:7.043.324,575), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $172^{\circ}42'36''$ em 21,81 metros, até o ponto 15 (E:674.302,869; N:7.043.313,716), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $169^{\circ}48'42''$ em 12,04 metros, até o ponto 16 (E:674.312,085; N:7.043.305,969), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $174^{\circ}54'16''$ em 34,26 metros, até o ponto 17 (E:674.336,252; N:7.043.281,678), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $212^{\circ}30'06''$ em 8,11 metros, até o ponto 18 (E:674.344,164; N:7.043.279,903), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $206^{\circ}41'39''$ em 14,09 metros, até o ponto 19 (E:674.357,833; N:7.043.283,323), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $193^{\circ}56'29''$ em 14,15 metros, até o ponto 20 (E:674.370,332; N:7.043.289,967), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $196^{\circ}46'22''$ em 57,04 metros, até o ponto 21 (E:674.410,833;



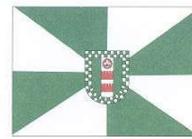
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



N:7.043.330,135), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 148°01'10" em 25,83 metros, até o ponto 22 (E:674.436,019; N:7.043.335,849), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 186°31'07" em 4,70 metros, todos os pontos confrontando com a Área 02 do imóvel da presente matrícula, até o ponto 23 (E:674.440,456; N:7.043.337,403); deste segue pelos **fundos, ao norte**, defletindo à direita com ângulo interno de 147°01'07" em 70,85 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467, até o ponto 24 (E:674.509,294; N:7.043.320,648), deste segue pelo **lado esquerdo, ao sul**, defletindo à direita com ângulo interno de 19°09'57" em 7,03 metros, até o ponto 25 (E:674.502,300; N:7.043.319,976), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 164°21'37" em 10,53 metros, até o ponto 26 (E:674.491,936; N:7.043.321,832), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 174°22'22" em 34,30 metros, até o ponto 27 (E:674.458,933; N:7.043.331,160), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 215°04'57" em 20,76 metros, até o ponto 28 (E:674.439,340; N:7.043.324,298), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 173°28'53" em 23,07 metros, até o ponto 29 (E:674.416,842; N:7.043.319,194), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 211°58'50" em 55,37 metros, até o ponto 30 (E:674.377,526; N:7.043.280,201), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 163°13'38" em 17,39 metros, até o ponto 31 (E:674.362,169; N:7.043.272,039), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 166°03'31" em 18,40 metros, até o ponto 32 (E:674.344,316; N:7.043.267,571), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 153°18'21" em 14,45 metros, até o ponto 33 (E:674.330,212; N:7.043.270,735), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 147°29'54" em 37,23 metros, até o ponto 34 (E:674.303,955; N:7.043.297,127), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 185°05'44" em 10,44 metros, até o ponto 35 (E:674.295,967; N:7.043.303,842), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 190°11'18" em 19,97 metros, até o ponto 36 (E:674.278,645; N: 7.043.313,787), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 187°17'24" em 18,03 metros, até o ponto 37 (E:674.262,000; N:7.043.320,707), deste segue defletindo



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC

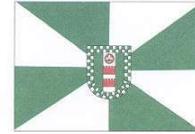


à esquerda com ângulo interno de $190^{\circ}32'38''$ em 61,34 metros, até o ponto 38 (E:674.202,011; N:7.043.333,489), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $149^{\circ}58'40''$ em 27,18 metros, até o ponto 39 (E:674.181,825; N:7.043.351,697), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $175^{\circ}48'29''$ em 16,89 metros, até o ponto 40 (E:674.170,141; N:7.043.363,899), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $171^{\circ}34'22''$ em 20,14 metros, até o ponto 41 (E:674.158,494; N:7.043.380,331), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $197^{\circ}40'43''$ em 8,32 metros, até o ponto 42 (E:674.151,846; N:7.043.385,339), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $197^{\circ}54'00''$ em 7,02 metros, até o ponto 43 (E:674.145,213; N:7.043.387,635), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $199^{\circ}03'31''$ em 15,92 metros, até o ponto 44 (E:674.129,295; N:7.043.387,644), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $189^{\circ}33'21''$ em 30,99 metros, até o ponto 45 (E:674.098,734; N:7.043.382,517), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $168^{\circ}07'20''$ em 23,67 metros, até o ponto 46 (E:674.075,086; N:7.043.383,489), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $172^{\circ}02'16''$ em 16,59 metros, até o ponto 47 (E:674.058,769; N:7.043.386,459), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $173^{\circ}08'02''$ em 25,24 metros, até o ponto 48 (E:674.034,657; N:7.043.393,916), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $173^{\circ}55'46''$ em 12,52 metros, até o ponto 49 (E:674.023,154; N:7.043.398,859), deste segue defletindo à direita, com ângulo central de $90^{\circ}33'19''$ raio de 8,00 metros, em 11,37 metros, todos os pontos confrontando com a Área 01 do imóvel da presente matrícula, até o ponto 50 (E:674.012,615; N:7.043.394,595), deste segue pela **frente, à oeste**, defletindo à direita com ângulo interno de $45^{\circ}16'40''$ em 28,00 metros, confrontando com o lado par da Avenida Expedicionario Lino Vicenzi, até o ponto OPP, fechando assim o perímetro da área, perfazendo o perímetro em 1.150,97 metros.

*Neste Imóvel fica reservada a Área de Preservação Permanente, constante da faixa de 30,00 metros das margens do córrego inominado, conforme Lei n.º 12.651/12, com a seguinte descrição: **APP 02** – 1.333,82m² (um*



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



*mil, trezentos e trinta e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), confrontando pela **frente, à oeste**, em 13,46 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **fundos, à leste**, em 32,02 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **lado esquerdo, ao sul**, em segmentos 23,06 metros, 61,34 metros, e, 14,72 metros, confrontando com a área 01 do imóvel da presente matrícula; **lado direito, à oeste**, em segmentos de 13,84 metros, 59,23 metros, 19,90 metros, 21,81 metros, e 5,68 metros, confrontando com a área 02 do imóvel da presente matrícula.*

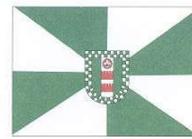
ÁREA 06 (Rodovia): 4.729,16m², cedida para a Rodovia Municipal RCD-467;

LOCALIZAÇÃO: Rodovia Municipal RCD-467, distando pelo lado esquerdo, (OPP) em 684,93 metros, até a esquina formada com o lado par da Avenida Expedicionário Lino Vicenzi;

Iniciando esta descrição partindo do ponto OPP (E:674.534,837; N:7.043.314,430), localizado na intersecção da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pela **frente, à norte**, em 12,00 metros, confrontando com a Rodovia Municipal RCD-467, até o ponto 1 (E:674.546,497; N:7.043.311,592), deste segue pelo **lado direito, à leste** defletindo à direita com ângulo interno de 90°31'43" em 12,75 metros, até o ponto 2 (E:674.543,597; N:7.043.299,178), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 204°56'49" em 6,00 metros, até o ponto 3 (E:674.544,823; N:7.043.293,303), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 207°28'31" em 12,79 metros, até o ponto 4 (E:674.552,921; N:7.043.283,399), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 191°01'51" em 21,47 metros, até o ponto 5 (E:674.569,439; N:7.043.269,687), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 174°36'00" em 40,88 metros, até o ponto 6 (E:674.598,293; N:7.043.240,734), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 176°01'35" em 33,21 metros, até o ponto 7 (E:674.620,050; N:7.043.215,641), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de 191°42'22" em 18,32 metros, até o ponto 8



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



(E:674.634,612; N:7.043.204,522), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $193^{\circ}22'35''$ em 26,27 metros, até o ponto 9 (E:674.658,610; N:7.043.193,842), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $176^{\circ}57'49''$ em 13,06 metros, até o ponto 10 (E:674.670,246; N:7.043.187,907), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $193^{\circ}22'35''$ em 17,82 metros, até o ponto 11 (E:674.687,558; N:7.043.183,703), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $197^{\circ}20'36''$ em 10,96 metros, até o ponto 12 (E:674.698,492; N:7.043.184,409), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $191^{\circ}04'36''$ em 6,67 metros, até o ponto 13 (E:674.704,938; N:7.043.186,109), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $188^{\circ}03'43''$ em 6,61 metros, até o ponto 14 (E:674.711,029; N:7.043.188,673), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $192^{\circ}02'37''$ em 7,57 metros, até o ponto 15 (E:674.717,237; N:7.043.193,000), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $195^{\circ}17'12''$ em 26,25 metros, até o ponto 16 (E:674.734,052; N:7.043.213,155), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $175^{\circ}03'28''$ em 23,63 metros, até o ponto 17 (E:674.750,695; N:7.043.229,927), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $158^{\circ}47'23''$ em 16,96 metros, até o ponto 18 (E:674.766,190; N:7.043.236,829), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $156^{\circ}13'38''$ em 17,57 metros, até o ponto 19 (E:674.783,757; N:7.043.236,901), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $177^{\circ}36'50''$ em 26,31 metros, até o ponto 20 (E:674.810,051; N:7.043.235,915), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $191^{\circ}43'37''$ em 23,52 metros, até o ponto 21 (E:674.833,247; N:7.043.239,829), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $180^{\circ}22'22''$ em 4,77 metros, todos os pontos confrontando com a Área 03 do imóvel da presente matrícula, até o ponto 22 (E:674.837,941; N:7.043.240,653), deste segue pelos **fundos, ao norte**, defletindo à direita com ângulo interno de $156^{\circ}22'08''$ em 13,16 metros, até o ponto 23 (E:674.850,733; N:7.043.237,539), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $93^{\circ}50'59''$ em 7,14 metros, ambos os pontos confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467, até o ponto 24 (E:674.849,514; N:7.043.230,500); deste segue pelo **lado**



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



esquerdo, ao sul, defletindo à direita com ângulo interno de $109^{\circ}46'53''$ em 14,45 metros, até o ponto 25 (E:674.835,283; N:7.043.228,003), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $179^{\circ}37'38''$ em 24,80 metros, até o ponto 26 (E:674.810,833; N:7.043.223,877), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $168^{\circ}16'23''$ em 27,30 metros, até o ponto 27 (E:674.783,557; N:7.043.224,901), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $182^{\circ}23'10''$ em 14,79 metros, até o ponto 28 (E:674.768,766; N:7.043.224,839), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $203^{\circ}46'22''$ em 12,19 metros, até o ponto 29 (E:674.757,631; N:7.043.219,879), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $201^{\circ}12'37''$ em 20,86 metros, até o ponto 30 (E:674.742,935; N:7.043.205,070), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $184^{\circ}56'32''$ em 27,34 metros, até o ponto 31 (E:674.725,420; N:7.043.184,076), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $164^{\circ}42'48''$ em 10,44 metros, até o ponto 32 (E:674.716,853; N:7.043.178,105), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $167^{\circ}57'23''$ em 8,72 metros, até o ponto 33 (E:674.708,815; N:7.043.174,721), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $171^{\circ}56'17''$ em 8,68 metros, até o ponto 34 (E:674.700,427; N:7.043.172,509), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $168^{\circ}55'24''$ em 13,95 metros, até o ponto 35 (E:674.686,505; N:7.043.171,610), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $162^{\circ}39'24''$ em 21,05 metros, até o ponto 36 (E:674.666,047; N:7.043.176,578), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $166^{\circ}37'25''$ em 14,15 metros, até o ponto 37 (E:674.653,441; N:7.043.183,008), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $183^{\circ}02'11''$ em 27,36 metros, até o ponto 38 (E:674.628,448; N:7.043.194,130), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $166^{\circ}37'25''$ em 20,96 metros, até o ponto 39 (E:674.611,790; N:7.043.206,851), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de $168^{\circ}17'38''$ em 34,03 metros, até o ponto 40 (E:674.589,499; N:7.043.232,558), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $183^{\circ}58'25''$ em 39,89 metros, até o ponto 41 (E:674.561,339; N:7.043.260,815), deste segue defletindo à esquerda com ângulo interno de $185^{\circ}24'00''$ em 22,06 metros, até o ponto 42



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



(E:674.544,365; N:7.043.274,907), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 168°58'09" em 16,89 metros, até o ponto 43 (E:674.533,677; N:7.043.287,979), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 152°31'29" em 11,59 metros, até o ponto 44 (E:674.531,307; N:7.043.299,324), deste segue defletindo à direita com ângulo interno de 155°03'11" em 15,51 metros, todos os pontos confrontando com a área 01 do imóvel da presente matrícula, até o ponto 0PP, fechando assim o perímetro da área, perfazendo o perímetro em 812,70 metros.

*Neste Imóvel fica reservada a Área de Preservação Permanente, constante da faixa de 30,00 metros das margens do córrego inominado, conforme Lei n.º 12.651/12, com a seguinte descrição: **APP 05** – 1.204,55m² (um mil, duzentos e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), confrontando pela **frente, à oeste**, em 16,18 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **fundos, à leste**, em 29,88 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **lado esquerdo, ao sul**, em segmentos 16,53 metros, 20,96 metros, 27,36 metros, 14,15 metros, confrontando com a área 01 do imóvel da presente matrícula e, 21,05 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 9.664, Livro 2, de propriedade de Ubaldo Ricardo Da Silva Neto e Schirley Koerich Bauermann Silva; **lado direito, ao norte**, em segmentos de 4,46 metros, 18,32 metros, 26,27, metros, 13,06 metros, 17,82 metros, 10,96 metros, 6,67 metros e 6,61 metros, confrontando com a área 03 do imóvel da presente matrícula. **APP 08** – 925,17m² (novecentos e vinte e cinco metros e dezessete decímetros quadrados), confrontando pela **frente, à oeste**, em 34,21 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **fundos, à leste**, em 30,39 metros, confrontando com a área interna da Rodovia Municipal RCD-467; **lado esquerdo, ao sul**, em segmentos 20,86 metros, 12,19 metros, e 12,97 metros, confrontando com a área 04 do imóvel da presente matrícula; **lado direito, ao norte**, em segmentos de 7,57 metros, 26,25 metros, 23,63 metros, 16,96 metros, 17,57*



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



metros, e 26,31 metros, confrontando com a área 03 do imóvel da presente matrícula.

Art. 2º. A desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº 3.365/1945, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1945 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Programa de 2023.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 02 de maio de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 02 de maio de 2023.

MARGARET SILVIA GREYER

Diretora de Gabinete